**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 935/2011**

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que o dia 15 de novembro é feriado nacional instituído em comemoração à Proclamação da República;

**Considerando** a conveniência e oportunidade de suspender as atividades da Administração Municipal no dia 14 de novembro de 2011, como medida de contenção de despesas do Erário Público Municipal;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira).

**Parágrafo Único -** O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.***

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal